



Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

### Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	3





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 275/2023 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, com sede em São José do Ouro, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.938/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 402/2023**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2359/2023/SUBADM, que nomeou AMANDA HEBERLÊ REIS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo quarto (104º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 2436/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2285/2023/SUBADM, que nomeou BRUNA BASSI VEDANA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo primeiro (101º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.291/2023 - Port. 2438/2023/SUBADM).

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2240/2023/SUBADM, que nomeou RAFAELLA DE ANDRADE CARVALHO MARQUES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em nonagésimo quinto (95º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.710/2023 - Port. 2440/2023/SUBADM).

**NOMEAR**

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nono (109º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 2437/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA CAROLINE WISNIEWSKI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo primeiro (111º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.291/2023 - Port. 2439/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO RESENDE SCARTON, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo quinto (115º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.710/2023 - Port. 2441/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

– a contar de 1º de novembro de 2023, o servidor ALEXANDRE TAVARES DUARTE, ID n. 3874290, Adido do Tribunal de Contas, para exercer a função gratificada de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00001.001.373/2023 - Port. 2450/2023/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO**

Pregão Eletrônico n. 113/2023 (PGEA n. 01236.000.490/2023). Tipo: Menor preço (por Item). Objeto: Aquisição de adaptadores, cabos Hdmi e de telefones, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Motivação: alteração do mês da data de abertura das propostas e de início da disputa de preços, retificando aviso de publicação do dia 09/11/2023. Data e horário de abertura das propostas: **27/11/2023**, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: **27/11/2023**, às 14 horas. Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações gerais: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). Base legal: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

**GUILHERME GAVA VERZONI**,

Pregoeiro.





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

**EDITAL N. 273/2023**

Resultado do Edital n. 258/2023 –

**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(DEMP 31/10/2023)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.001.596/2023 e PGEA 00033.001.598/2023 encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 274/2023****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 03/2023 – NOVA PRATA**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são lhe conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de DIREITO para atuarem na **Promotoria de Justiça de Nova Prata**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	13/11/2023 a 22/11/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	24/11/2023
Aplicação da prova dissertativa e realização de entrevistas	28/11/2023
Publicação do resultado e da classificação final	04/12/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso e, no máximo, o 10º semestre do curso.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Nova Prata, bem como à formação de





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas nos turnos da manhã/tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **13/11/2023 a 22/11/2023, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Nova Prata**, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata, telefone para contato (54) 3242-1900, **das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira à sexta-feira.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 45 linhas, no valor de 60 (sessenta) pontos, abordando tema da atualidade na área do Direito; e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

5.3 **A prova dissertativa será realizada no dia 28/11/2023, às 13 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata.**

5.4 O tempo de realização da prova dissertativa será de 01h15min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização das provas não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A **entrevista pessoal** será realizada após o término da prova dissertativa, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata.

#### 6. DO PROGRAMA

6.1 A prova dissertativa abordará tema de Direito da atualidade.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá manifestar seu interesse pela vaga nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior.** Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de**





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

**desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.****9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
  - 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
  - 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
  - 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
  - 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
  - 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
  - 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 Fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Nova Prata, 08 de novembro de 2023.

**EDER FERNANDO KEGLER,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Nova Prata,  
Responsável pelo Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RESIDÊNCIA – DIREITO****EDITAL N. 04/2023 – NOVA PRATA**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são lhe conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023- PGJ-RS, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Nova Prata**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	13/11/2023 a 22/11/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	24/11/2023
Aplicação da prova dissertativa e realização de entrevistas	29/11/2023
Publicação do resultado e da classificação final	04/12/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata, bem como no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp/estagios](http://www.mprs.mp/estagios)).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para participar do certame o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Direito;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação;

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Nova Prata, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **13/11/2023 a 22/11/2023, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Nova Prata**, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata, telefone para contato (54) 3242-1900, **das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, ou pelo endereço** [mpnovaprata@mprs.mp.br](mailto:mpnovaprata@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido na Promotoria de Justiça de Nova Prata, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata ou, no caso de inscrições via e-mail, pelo endereço de e-mail [mpnovaprata@mprs.mp.br](mailto:mpnovaprata@mprs.mp.br);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno preferencial no qual pretende realizar a residência.





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 45 linhas, no valor de 60 (sessenta) pontos, abordando tema da atualidade na área do Direito; e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

**5.3 As provas serão realizadas no dia 29/11/2023, às 13 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata,** conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova dissertativa será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização das provas não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A **entrevista pessoal** será realizada após o término da prova dissertativa, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 A prova dissertativa abordará tema de Direito da atualidade.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.**

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4, Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 Fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas e formação de Cadastro de Reserva.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Nova Prata, 08 de novembro de 2023.

**EDER FERNANDO KEGLER,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Nova Prata,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

### EDITAL N. 346/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALENCAR FERNANDO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal no Procedimento Policial n. PJ 5001683-12.2023.8.21.0166, que tramita na Promotoria de Justiça de Ivoti. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI**, 08 de novembro de 2023.

**WILSON LUÍS GREZZANA,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

Edição n. 3674

**EDITAL N. 347/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MAURÍCIO MOREIRA MACHADO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002924-08.2023.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.732/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA**, em 08 de novembro de 2023.

**ANDRELISE BORRIN BAGATINI,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 348/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JACKSON TABACZINSKI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial n. **5001320- 82.2023.8.21.0050**, que tramita na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas/RS. Prazo do edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS**, 04 de maio de 2023.

**RICARDO MISKO CAMPINEIRO,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 349/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VALDÊS RIBEIRO CARVALHO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002713-69.2023.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.733/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA**, em 08 de novembro de 2023.

**ANDRELISE BORRIN BAGATINI,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 350/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARCELO CARDOZO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001135-71.2023.8.21.0138**, constante no **DP. 01904.000.735/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA**, em 08 de novembro de 2023.

**ANDRELISE BORRIN BAGATINI,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.